

## PORTARIA N.º 304/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Petrolândia como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE):

1. **JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**,  
Auditora Fiscal  
CPF nº 457.222.694-68  
Email: jucilenesimoes@bol.com.br  
Servidora Efetiva (concurada)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2021.



**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 23 de março de 2021.



**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

